DECRETO Nº 75/2022 – LEI Nº 1014 DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 22/11/22

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floresta-PE,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.820.000,00 (um milhão oitocentos e vinte mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)				**1.820.000,00**
02 14 10	FUNDO DE PREVIDENCIA DE FLORESTA FINANCEIRO			
772	09.272.0041.2176.0000	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO FLORESTAPREV		1.700.000,00
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		F.R.: 0 01
	04			
	01	TESOURO		
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
773	09.272.0041.2176.0000	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO FLORESTAPREV		120.000,00
	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		F.R.: 0 01
	04			
	01	TESOURO		
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			**1.820.000,00**
		Fontes de Recurso	
		01 04	1.820.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2022.

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2022.11.22 12:05:40 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA